

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA L G DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado por seu Exmº Prefeito Municipal, **FERNANDO CASTRO ROCHA**, brasileiro, convivente em união estável, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 1476, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.959.501/0001-41, representado legalmente pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. **LORENA LOUREIRO LEONCIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Odette de Oliveira Lacout, nº 1198, Jardim da Penha, Vitória-ES, CEP: 29.060-050, doravante denominado **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **L G DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.721.842/0001-00, estabelecida na Rua Castelo, nº 141, Vera Cruz, Cariacica/ES, CEP: 29.146-722, neste ato representada pela Sra. **LIZANDRA GUIMARAES DE MORAES** inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], residente e domiciliada à Rua Castelo, nº 141, Vera Cruz, Cariacica/ES, CEP: 29.146-722, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes e em conformidade com o Procedimento Licitatório – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 00843/2023, de 28 de março de 2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 O presente Termo Aditivo **prorroga** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **22 de agosto de 2025** e com término previsto em **21 de agosto de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE**

3.1 O Reajuste de valor ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023** será no percentual de **2,961130% (por cento)**,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

referente ao **IGP-M** (Índice Geral de Preços) acumulado do mês de Agosto/2024 à Julho/2025, com base nesse índice, o valor anual do contrato será de R\$ 21.474,71.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo originário ora aditado, que não colidam com as deste Termo Aditivo.

E por estarem ajustadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Leopoldina/ES, 19 de agosto de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**LORENA LOUREIRO LEONCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATANTE**

**LIZANDRA GUIMARAES DE MORAES
LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100320035082600330026003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.